



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Extraordinária do Executivo nº.043**, a realizar no próximo dia **24 de julho de 2018**, pelas **21h30**, no Gabinete do Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

- Ponto Um - Análise de Convites para Procedimentos de Ajuste Direto;**
- Ponto Dois - Análise de Apoios a Associações e Coletividades;**
- Ponto Três - Outros Assuntos.**

Quarteira, 16 de julho de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



[Handwritten signature]

ATA Nº.043

-----Ao vigésimo quarto dia do mês de julho de dois mil e dezoito, reuniram-se no **Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira**, pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador e os Vogais – Sr. Paulo Alexandre Francisco Alferes e o Sr. Jorge Ilhéu Bica. A Tesoureira - Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves, não pode estar presente, por se encontrar de licença de maternidade. -----

Com a seguinte **ordem de trabalhos**:-----

Ponto Um - Convites para Procedimentos de Ajuste Direto:-----

Ponto 1.1- N.º 11/2018 – “Serviços de apoio administrativo de contabilidade”.-----

Ponto 1.2 - N.º 12/2018 – “Prestação de serviços na modalidade de tarefa para a função de fiscal no parque da Fonte Santa em 2018”.-----

Ponto 1.3 - N.º 13/2018 – “Prestação de serviços na modalidade de tarefa para o cemitério e os mercados com a função de operacional”.-----

Ponto Dois - Apoio a Associações e Coletividades.-----

Ponto Três - Trasladação de Ossadas para Crematório.-----

Ponto Quatro - Consolidação de Mobilidade entre Órgãos.-----

Ponto Cinco - Procedimento Concursal de Regularização Extraordinária dos Trabalhadores com Vínculos Precários – Homologação - Posto n.º 4.-----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por maioria:-----

Ponto 1.1 - Adjudicar a contratação de “Serviços de apoio administrativo de contabilidade”, a “Célia Cardoso” pelo valor de 5.850,00€ + IVA, conforme procedimento por ajuste direto para a aquisição de serviços n.º 11-2018.-----

Ponto 1.2 - Adjudicar a contratação da “Prestação de serviços na modalidade de tarefa para a função de fiscal no parque da Fonte Santa em 2018”, a “João César” pelo valor de 4.500,00€ + IVA, conforme procedimento por ajuste direto para a aquisição de serviços n.º 12-2018.-----

Ponto 1.3 - Adjudicar a contratação da “Prestação de serviços na modalidade de tarefa para o cemitério e os mercados com a função de operacional”, a “Francisco Sobreira” pelo valor de 4.500,00€ + IVA, conforme procedimento por ajuste direto para a aquisição de serviços n.º 13-2018.-----

Ponto Dois - O executivo da JFQ, analisou e deliberou, por maioria:-----



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Ponto 2.1 - Ratificar a decisão do Senhor Presidente, de isenção de pagamento da taxa de emissão de cópia certificada do documento de identificação dos seguintes atletas do Clube Desportivo e Recreativo Quarteirense: Rui Miguel Lopes, Tiago Raposo, Carlos Brito, Cândido Correia e a Ata de Tomada de posse do novo órgão social eleito do clube para o biénio 2018/2020⁽¹⁾.-----

Ponto 2.2 - Deferir um apoio à Associação dos Amigos do Rancho Folclórico e Etnográfico de S. Sebastião, no montante de 750,00€, como apoio às atuações de Animação de Verão no Calçadão, solicitadas pela junta, para os dias: 31/07; 07/08; 14/08; 21/08 e 28/08.-----

Ponto 2.3 - Deferir um apoio ao Grupo dos Amigos de Loulé, no montante de 300,00€, como apoio às atuações de Animação de Verão no Calçadão, solicitadas pela junta, para os dias: 17/08 e 31/08.-----

Ponto Três - O Executivo da JFQ deliberou por maioria, deferir o pedido de transladação para o Crematório de Setúbal, das Ossadas de Henrique de Almeida Pinto, falecido em 20/06/2009, e Georgina Bastos Viegas Pinto, falecida a 05/04/2007, da sepultura n.º 60 Talhão I, e de, Henrique Manuel da Silva Serra, falecido a 17/09/1994, do Ossário N.º 7 A.-----

Ponto Quatro - O Executivo da JFQ deliberou por maioria, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a consolidação definitiva da mobilidade entre órgãos da trabalhadora Tânia Marisa Pires Gordinho, conforme o previsto no artigo 99.º-A do anexo da LTFP, aditado pelo artigo 270.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro). A trabalhadora mantém a 2ª posição remuneratória e 15 nível remuneratório da Tabela Remuneratória da categoria de Técnica Superior, equivalente ao vencimento base de 1.201.48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos) de acordo com o artigo 153.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.-----

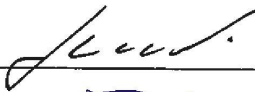
Ponto Cinco - O executivo da JFQ, no âmbito do Procedimento Concursal de Regularização de Vínculos Precários, da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, deliberou por maioria:-----

Ponto 5.1 - Homologar a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal do Posto n.º 4;-----

Ponto 5.2 - Tornar pública a lista unitária de ordenação final em causa, bem como o ato da homologação, através de um aviso de Diário da República e da afixação nas instalações e publicitação no site da Freguesia, pelo exigido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.-----





Nada mais havendo a tratar, pelas 22h30 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, 

O Secretário, 

O Tesoureiro, _____

O 1º Vogal, 

O 2º Vogal, 

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----



Freguesia de Quarteira

PROPOSTA N.º 6/2018

Consolidação de mobilidade entre órgãos

Considerando,

1. O artigo 99.º-A do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), criado pelo artigo 270.º do Orçamento Geral do Estado para o ano 2017, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que prevê a consolidação definitiva de mobilidade entre dois órgãos ou serviços;
2. Que a trabalhadora Tânia Marisa Pires Gordinho se encontra a desempenhar funções de Técnico Superior na Freguesia de Quarteira, desde 01-01-2017 em regime de mobilidade interna entre órgãos – Câmara Municipal de Albufeira e Freguesia de Quarteira;
3. Que a trabalhadora se encontra de acordo com a consolidação definitiva, conforme comunicação de 12/07/2018;
4. Que a trabalhadora em questão é detentora da escolaridade exigida, assim como de conhecimentos e experiência exigidos;
5. Que a entidade de origem, Câmara Municipal de Albufeira autoriza a consolidação definitiva, manifestada por escrito no ofício recebido a 19 de abril do corrente;
6. Que a Freguesia de Quarteira aceita a consolidação em causa, por se refletir num posto de trabalho importante para a prossecução das competências da autarquia, mantendo-se assim a necessidade que impulsionou o início da sua situação de mobilidade;
7. Que a vaga está prevista no mapa de pessoal para o ano de 2018;
8. Que se encontra confirmado o exposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 99.º do anexo da LTFP;
9. Que os respetivos encargos financeiros se encontram previstos no orçamento da Freguesia;



Freguesia de Quarteira

Proponho que o Órgão Executivo delibere:

Ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a consolidação definitiva da mobilidade entre órgãos da trabalhadora Tânia Marisa Pires Gordinho, conforme o previsto no artigo 99.º-A do anexo da LTFP, aditado pelo artigo 270.º da Lei do Orçamento de Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro). A trabalhadora mantém a 2ª posição remuneratória e 15 nível remuneratório da Tabela Remuneratória da categoria de Técnica Superior, equivalente ao vencimento base de 1.201.48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos) de acordo com o artigo 153.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

A presente proposta produz efeitos a 25 de Julho de 2018.

Quarteira, 24 de Julho de 2018.

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto

Freguesia de Quarteira

ÓRGÃO EXECUTIVO

PROPOSTA N.º ___/2018

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS
TRABALHADORES COM VÍNCULOS PRECÁRIOS - HOMOLOGAÇÃO

- ✓ Considerando:
- O procedimento concursal aberto para preenchimento de um posto de trabalho no âmbito do programa de regularização extraordinária dos trabalhadores com vínculos precários, criado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, com as seguintes especificidades: Posto n.º 4 (1 vaga) - Assistente Técnico/Assistente Técnico - oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público código OE201805/1510;
 - O n.º 2 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, que atribui a competência ao dirigente máximo do serviço que procedeu à publicitação dos procedimentos, a homologação no prazo de cinco dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados;
 - Que o júri remeteu ao Órgão Executivo a lista unitária de ordenação final e as restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos;
- ✓ Propõe-se ao Órgão Executivo:
- Homologar a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal do Posto n.º 4;
 - Tornar pública a lista unitária de ordenação final em causa, bem como o ato da homologação, através de um aviso de Diário da República e da afixação nas instalações e publicitação no site da Freguesia, pelo exigido no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

#1043
24.07.2018

FREGUESIA DE QUARTEIRA

**PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS
PROCEDIMENTO CONCURSAL – ASSISTENTE TÉCNICO**

Oferta publicada na Bolsa de Emprego Público com o código OE201805/1510

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Código do candidato	Nome do candidato	Classificação final
Q01	Marisa da Piedade Tomás	16,16 valores

Deliberado a 23/07/2018 e publicitado a __/__/2018

A Presidente de Júri

Teresa Almeida Machado
(Teresa Machado)

*Homologado pelo Órgão Executivo da Freguesia de Quarteira
A 24/07/18.*